



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 229 DE 08 DE JUNHO DE 2018.

Publicado em 08/06/18
Retirado em: / /
Ozino Marques de Melra
Matrícula 006127

“Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração a Servidor Público Municipal, que especifica”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,


RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedida Licença sem remuneração a servidora **LUARA DE ALMEIDA VIANA**, inscrita no CPF sob o nº 080.548.716-60, no cargo de Vigia, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, por 2 anos a partir do dia **08/06/2018** a **08/06/2020**, conforme despachos no processo nº **904/2018**.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de Junho de 2018.


Roberto de Jesus
Prefeito Municipal